



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5608/2022 Caxias - MA, 10/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, a partir de 02/09/2015, é de 13,00% (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual de 2% da taxa de administração para as despesas administrativas, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e das folhas de benefícios dos aposentados e pensionistas.

§1º Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente o percentual de alíquota do custo suplementar no percentual de 1,00% incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, a partir de 02 de setembro de 2015.

§2º Os percentuais dispostos neste artigo ficarão vigentes até que seja confeccionada uma nova avaliação atuarial.

Art.2º - A alíquota da contribuição previdenciária de todos os segurados ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, fica majorada para 14% (quatorze por cento), a partir do primeiro dia útil subsequente aos noventa dias posteriores à publicação desta lei.

Art.3º - A alíquota da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, fica majorada para 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo CaxiasPrev que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, a partir do primeiro dia útil subsequente aos noventa dias posteriores à publicação desta lei.

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2597 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Art.4º - revogam-se as disposições ao contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em relação ao art. 1º a 02 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2598 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, CAFÉS, QUIOSQUES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, ESPAÇOS DE EVENTOS E DE SHOWS, MOTÉIS, HOTÉIS, AMBEINTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, A ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, ASSÉDIO E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam os bares, cafés, quiosques, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de shows, motéis, hotéis, ambientes e estabelecimentos similares obrigados a adotar medidas de auxílio e proteção à mulher que se sinta em situação de risco de assédio e outras formas de violência, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Município de Caxias-MA.

Parágrafo único. As medidas previstas nesta Lei se estendem às profissionais e prestadoras de serviços dos estabelecimentos especificados no caput deste artigo, no exercício de suas atividades laborais, quando submetidas a situações de assédio ou outras formas de violência, cometidas por clientes, prestadores de serviços, fornecedores e prepostos daquele empreendimento.

Art. 2º. Os estabelecimentos referidos no artigo anterior receberão instrução da rede de enfrentamento às mulheres em situação de violência

do município de Caxias-MA, visando atender adequadamente a mulher em situação de risco, vulnerabilidade ou violência, garantindo eficaz acolhida, auxílio e proteção.

Parágrafo único. A instrução mencionada no caput compreende a informação aos funcionários e/ou equipe de segurança sobre técnicas civilizadas de abordagem ao agressor/assediador, bem como sobre a conduta adequada a ser adotada no sentido de acolher, auxiliar e proteger a mulher em situação de violência.

Art. 3º. Os estabelecimentos, após passarem pela instrução da rede de enfrentamento às mulheres em situação de violência do município de Caxias-MA, deverão afixar cartazes em seus banheiros femininos, contendo informações sobre o auxílio e a proteção à mulher em situação de risco.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão afixar em locais internos de ampla visibilidade aos clientes e frequentadores “Selo Mulheres Seguras”, indicando no modelo anexo desta Lei, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento acolhe/protege as mulheres, segundo a Lei Municipal no ____/2022”, adotando medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco, assédio e outras formas de violência.

Art. 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores, quando pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física, às seguintes penalidades:

I - Advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - Multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento, das circunstâncias da infração e da reincidência, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 5º. As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, de igual forma, a todas aquelas pessoas que se identificam como mulher.

Art. 6º. O descumprimento desta Lei por parte dos estabelecimentos referidos no art. 1º deve ser denunciado junto aos órgãos municipais de proteção da mulher.

Art. 7º. A rede de enfrentamento às mulheres em



situação de violência do município de Caxias-MA, estabelecerá a forma de realização da instrução aos estabelecimentos.

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor noventa dias da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2599 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Talmir Rosa Neto” a Praça localizada no Conjunto Acaraú, Bairro Seriema.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2600 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL VILA REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas do Residencial Vila Real, Bairro Teso Duro, conforme planta anexada, passam a ter a seguinte denominação:

A via projetada 01, passa a denominar-se Rua Princesa Isabel;

A via projetada 03, passa a denominar-se Rua Elizabeth II;

A via projetada 04, passa a denominar-se Rua Nossa Senhora Aparecida;

A via projetada 05, passa a denominar-se Rua Brasil;

A via projetada 06, passa a denominar-se Rua Dom Pedro I;

A via projetada 07, passa a denominar-se Rua Princesa Diana;

A via projetada 08, passa a denominar-se Rua Santa Luzia;

A via projetada 09, passa a denominar-se Rua Príncipe Charles;

A via projetada 10, passa a denominar-se Rua São Bento

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

REMUME

**Caxias-MA
2022**



SUMÁRIO

[ANTIANÊMICOS. 5](#)

[ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS. 5](#)

[ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS. 5](#)

[ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS
USADOS EM ANAFILAXIA.. 5](#)

[ANTIANGINOSOS E
VASODILATADORES. 6](#)

[ANTIARRÍTMICOS. 6](#)

[ANTIASMÁTICOS. 6](#)

[ANTIBACTERIANOS. 6](#)

[ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS.
7](#)

[ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS
- SÍNDROME CORONARIANA AGUDA 8](#)

[ANTICOLINÉRGICOS. 8](#)

[ANTICONVULSIVANTES. 8](#)

[ANTIDEPRESSIVOS E
ESTABILIZADORES DO HUMOR.. 9](#)

[ANTIEMÉTICOS E AGENTES
PROCINÉTICOS. 9](#)

[ANTIESPASMÓDICOS. 9](#)

[ANTIFÚNGICOS. 9](#)

[ANTI-HIPERTENSIVOS. 10](#)

[ANTI-INFECTANTES. 10](#)

[ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDES.
10](#)

[ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO
ESTEROIDES. 11](#)

[ANTIPARASITÁRIOS. 11](#)

[ANTIPARKINSONIANOS. 11](#)

[ANTIPSICÓTICOS. 11](#)

[ANTISSECRETORES. 12](#)

[ANTIVIRAIS. 12](#)

[DIURÉTICOS OSMÓTICOS. 12](#)

[ESCABICIDAS E PEDICULICIDAS. 12](#)

[HIPOLIPEMIANTES. 12](#)

[HORMÔNIOS SEXUAIS. 12](#)

[HORMÔNIOS TIREOIDIANOS E
AGENTES ANTITIREOIDIANOS. 13](#)

[INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS.
13](#)

[LAXATIVOS. 13](#)

[MEDICAMENTOS E ANTÍDOTOS
UTILIZADOS EM INTOXICAÇÕES
ENDÓGENAS 13](#)

[MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.. 14](#)

[MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO
CHOQUE.. 14](#)

[MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO
TRATAMENTO DA TOXOPLASMOSE.. 14](#)

[MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO
TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA
OSTEOPOROSE 14](#)

[SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA
REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E
CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO
BÁSICO.. 14](#)

[SOLVENTES E AGENTES DILUENTES.
15](#)



SUBSTÂNCIAS MINERAIS. 15**TROMBOLÍTICOS. 16****VITAMINAS. 16****MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA OCULAR.. 16****MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DA TUBERCULOSE.. 17****MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DA HANSENÍASE.. 17****MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE.. 17****MEDICAMENTOS PARA QUIMIOPROFILAXIA DA MENINGITE.. 18****MEDICAMENTOS DE CONTROLE DO TABAGISMO.. 18****MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO HIV/AIDS. 18****ANEXOS**

.....
19

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Uma estratégia fundamental para racionalizar o uso dos medicamentos é a adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. Esta relação apresenta muitas vantagens para a saúde pública, entre elas: maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, racionalização dos custos, possibilidade de economizar os recursos disponíveis e facilitar a implantação de ações educativas junto aos prescritores, trabalhadores e usuários do serviço. A REMUME deve orientar a organização de todas as etapas da Assistência Farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental que seja

amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA(CFT/SMSA/C) foi constituída em 2017, tendo como um dos seus objetivos estabelecer a REMUME e mantê-la atualizada. A CFT/SMSA/C se fundamenta em critérios técnico-científicos para o processo de seleção de medicamentos, baseando-se em processos de busca de evidências de eficácia, segurança, conveniência para o paciente, qualidade e custo favorável. Além de considerar as pactuações de responsabilidade entre os entes federativos, a transparência no processo de seleção e a inidoneidade dos membros da comissão, os quais são selecionados pela competência técnica, ausência de conflito de interesse e senso ético. É crucial ainda, o suporte político para que todas as ações se harmonizem com a REMUME: Guias Terapêuticos, Protocolos Clínicos, dentre outros. A REMUME encontra-se organizada por Classe Terapêutica/ Grupo Farmacológico, Ordem Alfabética e adota a Denominação Comum Brasileira (DCB), visando melhorar a prática da prescrição e da dispensação e, ainda, facilitar o acesso dos que buscam se referenciar neste documento.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMARIA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CLASSE TERAPÊUTICA / GRUPO FARMACOLÓGICO**ANTIANÊMICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMARIA	ANTIANÊMICO
02	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML.	ATENÇÃO PRIMARIA	ANTIANÊMICO
03	SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR, DRÁGEA	ATENÇÃO PRIMARIA	ANTIANÊMICO
04	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (25 MG FERRO/ML), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML + DOSIFICADOR	ATENÇÃO PRIMARIA	ANTIANÊMICO

ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO.	ATENÇÃO PRIMARIA, MAC	ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ATENÇÃO PRIMARIA, MAC	ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS
02	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR.	ATENÇÃO PRIMARIA, MAC	ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS
03	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML	ATENÇÃO PRIMARIA, MAC	ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS



04	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS
----	---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

ANTIBACTERIANOS

ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	DESCLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA
03	LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA
04	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA
05	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA
06	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
02	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG, COMPRIMIDO.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
03	NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	URGÊNCIA	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES

ANTIARRÍTMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIARRÍTMICOS
02	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.	URGÊNCIA	ANTIARRÍTMICOS
03	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	URGÊNCIA	AGENTES BETABLOQUEADORES
04	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG, COMPRIMIDO.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIARRÍTMICOS

ANTIASMÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ATO, HFA, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES + BOCAL.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
02	BECLOMETASONA SPRAY 100MCG, 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
03	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 20 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BRONCODILATADORES
04	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOLINÉRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML MAIS DOSADOR	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	PENICILINAS
02	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	PENICILINAS
03	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G, PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FRASCO-AMPOLA	URGÊNCIA	PENICILINAS
04	AZITROMICINA 500MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	MACROLÍDEOS
05	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	MACROLÍDEOS
06	AZITROMICINA 250MG, SUSPENSÃO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	MACROLÍDEOS
07	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI SOL-INJETÁVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	PENICILINAS
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	PENICILINAS
09	BENZILPENICILINA G. POTÁSSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	PENICILINAS
10	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CEFALOSPORINA
11	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CEFALOSPORINA
12	CEFALOTINA SÓDICA 1G, FRASCO-AMPOLA	URGÊNCIA	CEFALOSPORINA
13	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	URGÊNCIA	CEFALOSPORINA
14	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	QUINOLONAS
15	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	QUINOLONAS
16	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	URGÊNCIA	QUINOLONAS
17	CLARITROMICINA 500 MG, COMP.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	MACROLÍDEOS
18	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AMINOGLICOSÍDEOS
19	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 1 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AMINOGLICOSÍDEOS
20	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AMINOGLICOSÍDEOS
21	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIBACTERIANOS
22	OXACILINA SÓDICA 1G, FRASCO-AMPOLA	URGÊNCIA	PENICILINAS
23	OXACILINA SÓDICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA	URGÊNCIA	PENICILINAS
24	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	SULFONAMÍDEOS E ANTISSEPTICOS URINÁRIOS
25	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	SULFONAMÍDEOS E ANTISSEPTICOS URINÁRIOS
26	SULFAMETOXAZOL 80 MG + TRIMETOPRIMA 16 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	URGÊNCIA	SULFONAMÍDEOS E ANTISSEPTICOS URINÁRIOS

ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTI-HEMORRÁGICOS
02	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, SC, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOAGULANTES
03	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, IV, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOAGULANTES

ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS -

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ATO, HFA, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES + BOCAL.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
02	BECLOMETASONA SPRAY 100MCG, 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
03	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 20 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BRONCODILATADORES
04	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOLINÉRGICOS



SINDROME CORONARIANA AGUDA

04	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E	ESTABILIZADORES DO HUMOR
05	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CX C/30	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E	ANTIDEPRESSIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA,	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOAGULANTES
02	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA,	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOAGULANTES
03	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA,	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOAGULANTES

ANTIEMÉTICOS E AGENTES PROCINÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	
01	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E AGENTES PROCINÉTICOS
02	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E AGENTES PROCINÉTICOS
03	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E AGENTES PROCINÉTICOS
04	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMB	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E AGENTES PROCINÉTICOS

ANTICOLINÉRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTICOLINÉRGICOS

ANTIESPASMÓDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIESPASMÓDICOS
02	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	URGÊNCIA	ANTIESPASMÓDICOS
03	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIESPASMÓDICOS

ANTICONVULSIVANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO		GRUPO FARMACOLÓGICO
01	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
02	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
03	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
04	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
05	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
06	FENITOÍNA SODICA 100MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC		ANTICONVULSIVANTES
07	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC		ANTICONVULSIVANTES
08	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC		ANTICONVULSIVANTES
09	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG, AMPOLA C/ 2ML	URGÊNCIA		ANTICONVULSIVANTES
10	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC		ANTICONVULSIVANTES
11	OXCARBAMAZEPINA 300MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
12	OXCARBAMAZEPINA 600MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
13	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
14	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES
15	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	PRIMÁRIA	E ANTICONVULSIVANTES

ANTIFÚNGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIFÚNGICOS
02	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIFÚNGICOS
03	MICONAZOL CREME DERM 2%	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIFÚNGICOS
04	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIFÚNGICOS
05	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIFÚNGICOS
06	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIFÚNGICOS

ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DO HUMOR

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	E ANTIDEPRESSIVOS
02	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	E ANTIDEPRESSIVOS
03	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	E ANTIDEPRESSIVOS

ANTI-HIPERTENSIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ANLIDIPINO 5MG, COMP.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES DE CANAIS DE CÁLCIO
02	ATENOLOL 25MG, COMP.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES DE CANAIS DE CÁLCIO
03	CAPTAPRIL 25MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA
04	CAPTAPRIL 50MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA
05	ENALAPRIL 10 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA



06	ENALAPRIL 20 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA
07	ESPIRONOLACTONA 100MG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO
08	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 50ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	DIURÉTICOS DE ALÇA
09	FUROSEMIDA 40 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	DIURÉTICOS DE ALÇA
10	FUROSEMIDA 20 MG, INJETÁVEL	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	DIURÉTICOS DE ALÇA
11	HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VASODILATADORES DIRETOS
12	HIDRALAZINA 50 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VASODILATADORES DIRETOS
13	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VASODILATADORES DIRETOS
14	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	DIURÉTICOS TIAZIDICOS
15	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTAGONISTAS ANGIOTENSINA II
16	METILDOPA 250 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES ADRENÉRGICOS
17	METILDOPA 500 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES ADRENÉRGICOS
18	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	URGÊNCIA	VASODILATADORES DIRETOS
19	PROPRANOLOL 40 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES ADRENÉRGICOS

ANTIPARASITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ALBENDAZOL 400MG COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTI-HELMINTICOS
02	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL COM 10 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTI-HELMINTICOS
03	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTI-HELMINTICOS
04	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTI-HELMINTICOS

ANTI-INFECTANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIBACTERIANOS ANTIPROTOZOÁRIOS
02	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA	URGÊNCIA	ANTIBACTERIANOS ANTIPROTOZOÁRIOS
03	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.	URGÊNCIA	MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÃO EM QUEIMADURAS GRAVES

ANTIPARKINSONIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AGENTES ANTICOLINÉRGICOS
02	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AGENTES ANTICOLINÉRGICOS
03	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AGENTES DOPAMINÉRGICOS

ANTIPSICÓTICOS

ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL; ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
02	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
03	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
04	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PO P/SOL. INJ.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
05	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PO P/SOL. INJ.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES
06	HIDROCORTIZONA (GENGILONE) POMADA, 10MG/15G	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CORTICOSTEROIDES
07	PREDNISONA 5 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	CORTICOSTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
02	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
03	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
04	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
05	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
06	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS
07	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPSICÓTICOS

ANTISSECRETORES

ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTISSECRETORES
02	RANITIDINA 150 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTISSECRETORES
03	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTISSECRETORES
04	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTISSECRETORES



ANTIVIRAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIVIRAIS

DIURÉTICOS OSMÓTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML	MAC	DIURÉTICOS OSMÓTICOS

ESCABICIDAS E PEDICULICIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESCABICIDAS E PEDICULICIDAS

HIPOLIPEMIANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	SINAVASTATINA 40 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA	HIPOLIPEMIANTES

HORMÔNIOS SEXUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ENANTATO NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 50MG+5MG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CONTRACEPTIVOS
02	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTROGÊNIO
03	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMP, BLISTER C/21	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CONTRACEPTIVOS
04	NORETISTERONA 0,35 MG, COMP BLISTER C/ 35	ATENÇÃO PRIMÁRIA	CONTRACEPTIVOS

HORMÔNIOS TIREOIDIANOS E AGENTES ANTITIREOIDIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS
02	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

03	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	ATENÇÃO PRIMÁRIA	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS
----	----------------------------	------------------	------------------------

INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	HIPOGLICEMIANTE
02	METFORMINA 850 MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	HIPOGLICEMIANTE
03			

OBS: FORNECIMENTO DE INSULINA: NPH E REGULAR (DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE VIA ESTADO DO MARANHÃO)

LAXATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	MAC	LAXATIVOS
02	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML	MAC	LAXATIVOS
03	OLEO MINERAL 100ML	MAC	LAXATIVOS

MEDICAMENTOS E ANTÍDOTOS UTILIZADOS EM INTOXICAÇÕES ENDÓGENAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01			
02			
03			

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	BLOQUEADORES DE RECEPTORES ALFA E BETA ADRENÉRGICOS
02	DIGOXINA 0,25 MG, COMP.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS



03	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS
----	------------------------------	-----------------------	-----------------------

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO CHOQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	URGÊNCIA	ESTIMULANTES CARDÍACOS
02	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML	URGÊNCIA	ESTIMULANTES CARDÍACOS
03	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ESTIMULANTES CARDÍACOS
04	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG, AMPOLA COM 4 ML	URGÊNCIA	ESTIMULANTES CARDÍACOS

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA TOXOPLASMOSE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ESPIRAMICINA 1,5 UI, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIBACTERIAIS / MACROLÍDEOS
02	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANTIPARASITÁRIOS / ANTIPROTOZOÁRIOS

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, COMPRIMIDO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INIBIDORES DA REABSORÇÃO ÓSSEA

SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
02	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL, AMPOLA, 10ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO

03	CLORETO DE SÓDIO 20%, 3.4MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA, 20ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
04	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 100g	ATENÇÃO PRIMÁRIA	REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
05	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, XAROPE, frasco de 60mg/ml 100ml	ATENÇÃO PRIMÁRIA	REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
06	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL, AMPOLA, 10ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
07	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
08	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
09	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
10	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
11	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 2ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
12	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 2ML	URGÊNCIA	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO

SOLVENTES E AGENTES DILUENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	DILUENTES

SUBSTÂNCIAS MINERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	SUPLEMENTAÇÃO ELETROLÍTICA

TROMBOLÍTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE	URGÊNCIA	TROMBOLÍTICOS



VITAMINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL, FRASCO-GOTAS DE 15ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	VITAMINAS
02	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA,	URGÊNCIA	VITAMINAS
03	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VITAMINAS
04	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VITAMINAS
05	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), AMPOLA COM 2ML	URGÊNCIA	VITAMINAS
07	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	VITAMINAS
08	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA	VITAMINAS
06	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL COM ZINCO CX C/30	ATENÇÃO PRIMÁRIA	VITAMINAS

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA OCULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI, AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA 3,5G	MAC	ANTI-INFECTANTES / ANTIMICROBIANOS E CICATRIZANTES
02	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/5ML	MAC	ANTI-GLAUCOMATOSOS E MIÓTICOS / AGENTES BETA-BLOQUEADORES
03	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/5ML	MAC	ANTI-GLAUCOMATOSOS E MIÓTICOS / ANÁLOGOS DA PROSTAGLANDINA
04	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA ESTÉRIL.	MAC	MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS / ANTICOLINÉRGICOS

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DA TUBERCULOSE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ETAMBUTOL 400 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE / ANTIMICOBACTERIANOS
02	ISONIAZIDA 100 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS

03	ISONIAZIDA 75 MG + RIFAMPICINA 150 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
04	PIRAZINAMIDA 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML + COPO MEDIDOR.	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
05	PIRAZINAMIDA 500 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE / BACTERICIDAS
06	RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL 275 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTES ANTITUBERCULOSE

MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DA HANSENÍASE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	HANSENOSTÁTICO MULTIBACILAR ADULTO (RIFAMPICINA 300 MG E 300 MG + DAPSONA 100 MG + CLOFAZIMINA 100 MG E 50 MG) BLISTER CALENDÁRIO.	FARMÁCIA BÁSICA	HANSENOSTÁTICOS
02	HANSENOSTÁTICO MULTIBACILAR PEDIÁTRICO (RIFAMPICINA 150 MG E 300 MG + DAPSONA 50 MG + CLOFAZIMINA 50 MG) BLISTER CALENDÁRIO, PEDIÁTRICO	FARMÁCIA BÁSICA	HANSENOSTÁTICOS
03	HANSENOSTÁTICO PAUCIBACILAR ADULTO (RIFAMPICINA 300 MG E 300 MG + DAPSONA 100 MG), BLISTER CALENDÁRIO.	FARMÁCIA BÁSICA	HANSENOSTÁTICOS
04	HANSENOSTÁTICO PAUCIBACILAR PEDIÁTRICO (RIFAMPICINA 150 MG E 300 MG + DAPSONA 50 MG), BLISTER CALENDÁRIO.	FARMÁCIA BÁSICA	HANSENOSTÁTICOS
05	TALIDOMIDA 100 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	HANSENOSTÁTICOS

MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	IOXTALAMATO DE MEGLUMINA 300MG/50ML	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIPARASITÁRIOS / ANTIPROTOZOÁRIOS

MEDICAMENTOS PARA QUIMIOPROFILAXIA DA MENINGITE

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	RIFAMPICINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS
02	RIFAMPICINA 300 MG, CÁPSULA.	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	AGENTES ANTITUBERCULOSE E PROFILAXIA DE MENINGITE / BACTERICIDAS

MEDICAMENTOS DE CONTROLE DO



TABAGISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO	MAC	ANTIDEPRESSIVOS ESTABILIZADORES DO HUMOR / ANTIDEPRESSIVOS

MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO HIV/AIDS

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO
01	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG	MAC	ANTIVIRAIS
02	ACICLOVIR 400 MG, COMPRIMIDO	MAC	ANTIVIRAIS
03	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	MAC	ANTIFÚNGICOS
04	CETOCONAZOL 200MG, COMP	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIFÚNGICOS
05	CLINDAMICINA 300MG, CAPSULA	MAC	ANTIBACTERIANOS / LINCOSAMIDAS
06	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA	MAC	ANTIVIRAIS
07	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	ATENÇÃO PRIMÁRIA, MAC	ANTIBACTERIANOS / QUINOLONAS
08	TALIDOMIDA 100 MG, COMPRIMIDO	FARMÁCIA BÁSICA	IMUNOSSUPRESSORES

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso) bem como locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reservas de gases medicinais, destinados a Rede Municipal de Saúde. Cumpre esclarecer que houve impugnação, feita por empresa interessada,

sobre inconsistências encontradas no edital e no termo de referência, sendo deferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, e o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 08 de novembro de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição tipo quentinha e lanches tipo fast food de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 25/11/2022.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 08 de novembro de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE REABERTURA**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que no dia 17 de novembro de 2022, às 09h:00min, será



dado continuidade no julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de escola padrão com 04 (quatro) salas de aulas na rural do município de Caxias-MA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 10 de novembro de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 008 /2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. EVA MARIA PINHO DE CASTRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA TRAVESSA DA AROEIRA, Nº 306, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 116,46m², (PROCESSO Nº 57/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: TRAVESSA DA AROEIRA; ANTONIA LEMOS DA SILVA; FRANCISCA DAS CHAGAS; MARLENE DOMINGAS DE SOUSA; REGINA MARIA SOUZA; LUZIA ALVES BEZERRA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 07 de fevereiro de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 019/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, Nº 652, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 419,7m², (PROCESSO Nº 11360/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS; ANTONIO IVANILDO SOUSA BARROS (Nº 654); JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA (Nº 1686); RAIMUNDA NUNES DE ALMEIDA (Nº 1680); ANDRÉ WILLIAN FERREIRA COSTA (Nº 1672); LUCIMAR ALVES DA SILVA (Nº 1664); FRANCISCO DE SOUSA BARROS (Nº 1654); MARINETE RODRIGUES RIBEIRO (Nº 1638) E MARIA EXPEDITA DE SOUSA LIMA (Nº 672).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 08 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 025/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. FRANCILENE LIMA DO NASCIMENTO FERREIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA EDSON LOBÃO, Nº 25, BAIRRO: MUTIRÃO, CAXIAS-MA com Área de 195,0m², (PROCESSO Nº 14244/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA EDSON LOBÃO; MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LEITE (Nº 178-B); MARIA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA (Nº 221); E DEUS JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA (Nº 23).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 026/2022



A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. CELSO SOARES LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA DO CAJUEIRO, Nº 515, BAIRRO: SERIEMA, CAXIAS-MA com Área de 541,27m², (PROCESSO Nº 752/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA DO CAJUEIRO; MARIA ASSUNÇÃO GALVÃO DA SILVA (Nº 509); CÉLIA REGINA NASCIMENTO DOS REIS (Nº 466); MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA (Nº 476); E ELENILDA DA SILVA SANTOS GALVÃO (Nº 519).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de abril de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 29/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. MONICA COUTINHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado TRAVESSA SÃO PEDRO, Nº 101, BAIRRO: SÃO PEDRO, CAXIAS-MA com Área de 343,6m², (PROCESSO Nº 1043/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Para quem de dentro do lote 14 olha para a RUA 05 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°53'19,1624", Long: -43°21'20,1625" e Altitude: 43,643, no azimute de 14°20'47" com uma distância de 9,848 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°53'18,8516", Long: -43°21'20,0841" e Altitude: 43,750, confrontando com RUA 05, daí segue no azimute de 102°46'51" com uma distância de 29,822 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°53'19,0641", Long: -43°21'19,1396" e Altitude: 44,600, confrontando com Lote 15 (Francinaldo Rodrigues Moreira), daí segue no

azimute de 102°46'51" com uma distância de 4,092 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°53'19,0932", Long: -43°21'19,0100" e Altitude: 44,689, confrontando com Lote 16 (Leonardo Almeida De Brito), daí segue no azimute de 190°16'05" com uma distância de 10,220 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°53'19,4207", Long: -43°21'19,0683" e Altitude: 44,566, daí segue no azimute de 283°23'11" com uma distância de 4,619 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°53'19,3863", Long: -43°21'19,2143" e Altitude: 44,449, confrontando com Lote 10, daí segue no azimute de 283°23'11" com uma distância de 10,002 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°53'19,3117", Long: -43°21'19,5303" e Altitude: 44,195, confrontando com Lote 11 (Pablo Fernando da Silva Freitas), daí segue no azimute de 283°23'11" com uma distância de 10,002 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°53'19,2371", Long: -43°21'19,8463" e Altitude: 43,930, confrontando com Lote 12 (Raimundo Guilherme da Silva), daí segue no azimute de 283°23'11" com uma distância de 10,010 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°53'19,1624",

Long: - 43°21'20,1625" e Altitude: 43,643, confrontando com Lote 13 (Daiane Chaves do Nascimento). Descrição da área e configuração geométrica do lote. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 88,615m, totalizando uma área de 343,6 m², com área construída de 237,1 m² e perímetro construído de 93,345 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de maio de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 31/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. EVANILSON PEREIRA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA FREI SERAFIM, Nº 901, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 278,87m², (PROCESSO Nº 270/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com



memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Para quem de dentro do lote 09 olha para a RUA FREI SERAFIM inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimuth de 274°18'55" com uma distância de 10,26 m de frente até o vértice P-02 confrontando com RUA FREI SERAFIM, daí segue no azimuth de 350°20'58" com uma distância de 24,88 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 10(José Adriano Oliveira dos Santos), daí segue no azimuth de 81°30'37" com uma distância de 11,42 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 11(Brasilino de Sousa Carvalho Filho), daí segue no azimuth de 173°26'54" com uma distância de 27,16 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 08(Francisca Maria Costa); Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 73,72 m, totalizando uma área de 278,87 m², sem área construída.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de maio de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 34/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. ELIADE RIBEIRO BRANDÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA RAIMUNDO SEVERO MAGALHÃES, Nº 215, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 169,10m², (PROCESSO Nº 1205/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Para quem de dentro do lote 16 olha para a Rua Raimundo Severo Magalhães inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimuth de 273°47'15" com uma distância de 10,09 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua Raimundo Severo Magalhães, daí segue no azimuth de 358°34'28" com uma distância de 16,65 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 17(Antonio Demétrio Marques Sobrinho), daí segue no azimuth de 89°02'38" com uma distância de 9,78 m ao fundo até

o vértice P-04 confrontando com Lote 12(Isabel Silva de Sousa), daí segue no azimuth de 177°42'22" com uma distância de 6,25 m do lado esquerdo até o vértice P-05 confrontando com Lote 13(Rogério da Silva Rodrigues), daí segue no azimuth de 177°42'22" com uma distância de 6,22 m do lado esquerdo até o vértice P-06 confrontando com Lote 14(Benedita da Paz Rodrigues), daí segue no azimuth de 177°42'22" com uma distância de 5,01 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 15(Cecilia Maria Rodrigues Oliveira).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 18 de maio de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 38/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, AVENIDA JERUSÁLEM, Nº 2591, BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 855,5m², (PROCESSO Nº 10810/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice p-01, de coordenadas long: 43°20'37,5972"w, lat: 04°52'11,7754"s, alt:83,98 m; deste, segue confrontando com Avenida Jerusalém, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°47'50" e 25,239 m até o vértice p-02, de coordenadas long: 43°20'38,3293"w, lat: 04°52'11,4068"s, alt: 84,79 m; deste, segue confrontando com Pedro Tome Filho, situado na Avenida Jerusalém, nº 2591, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°37'55" e 35,244 m até o vértice p-03, de coordenadas long: 43°20'37,8012"w, lat: 04°52'10,3890"s, alt: 82,80 m; deste, segue confrontando com José Francisco Alves Sobrinho, situado na travessa Jerusalém, nº2403, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°14'24" e 23,442 m até o vértice p-04, de coordenadas long: 43°20'37,1239"w, lat: 04°52'10,7366"s, alt: 81,82 m; deste, segue confrontando com Travessa Jerusalém, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°41'59" e



35,083 m até o vértice p-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 855,5m² e perímetro de 119,008m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 04 de julho de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 43/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. FRANCISCA FREITAS FIGUEIRÊDO requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 545, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 28,01m², (PROCESSO Nº 1373/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 253°47'56" com uma distância de 3,70 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua 24 de Outubro, daí segue no azimute de 342°45'20" com uma distância de 7,64 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 06(Antonio Wellington de Freitas Oliveira), daí segue no azimute de 75°57'31" com uma distância de 3,71 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 07(Valdeci Maria Silva Bezerra), daí segue no azimute de 162°45'35" com uma distância de 1,41 m do lado esquerdo até o vértice P-05 confrontando com Lote 12(Humberto Torres), daí segue no azimute de 162°45'35" com uma distância de 1,54 m do lado esquerdo até o vértice P-06 confrontando com Lote 13(Antonia Ribeiro de Oliveira), daí segue no azimute de 162°45'35" com uma distância de 4,56 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 04(Welton José Bacelar Britto). Perfazendo uma área total de 28,01m² e perímetro de 22,56m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 31 de agosto de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 49/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. CARLOS ALBERTO DE JESUS FERNANDES requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 2398, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 541,7m², (PROCESSO Nº 9227/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, FUSO 23 SUL, de coordenadas -4°51'51,5690" S e -43°21'03,5990" W de altitude 74,75 m; deste segue confrontando com a RUA GENERAL SAMPAIO, com azimute de 198°48'17" por uma distância de 9,977m até o vértice P-02, de coordenadas -4°51'51,8766" S e -43°21'03,7024" W de altitude 74,87 m; deste segue confrontando com MARILEIDE LIMA SILVA, RUA GENERAL Sampaio, nº 2408, com azimute de 289°22'08" por uma distância de 23,384m até o vértice P-03, de coordenadas -4°51'51,6260" S e -43°21'04,4193" W de altitude 72,76 m; deste segue, com azimute de 293°19'46" por uma distância de 28,657m até o vértice P-03, de coordenadas -4°51'51,2586" S e -43°21'05,2741" W de altitude 70,39 m; deste segue confrontando com NOBERTO REIS NASCIMENTO, com azimute de 19°19'54" por uma distância de 10,000m até o vértice P-03, de coordenadas -4°51'50,9510" S e -43°21'05,1674" W de altitude 70,24 m; deste segue confrontando com LUIS CESAR GOMES DA SILVA. Perfazendo uma área total de 541,7m² e perímetro de 123,938m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 19 de setembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 50/2022



A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. CARLOS ALBERTO DE JESUS FERNANDES requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA GENERAL SAMPAIO, Nº 1183, NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 165,4m², (PROCESSO Nº 9226/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -4°51'53,0844" S e -43°20'50,9917" W de altitude 73,13 m; deste segue confrontando com TRAVESSA GENERAL SAMPAIO, com azimute de 285°03'42" por uma distância de 6,184m até o vértice P-02, de coordenadas -4°51'53,0325" S e -43°20'51,1856" W de altitude 73,57 m; deste segue confrontando com MARLY GOMES BATISTA FERNANDES, TRAV. GENERAL SAMPAIO, Nº 1175, com azimute de 11°44'28" por uma distância de 23,990m até o vértice P-03, de coordenadas -4°51'52,2674" S e -43°20'51,0290" W de altitude 78,79 m; deste segue confrontando com FRANCISCA TÂNIA DA SILVA FERREIRA, com azimute de 96°54'23" por uma distância de 6,876m até o vértice P-04, de coordenadas -4°51'52,2939" S e -43°20'50,8073" W de altitude 77,65 m; deste segue confrontando com ROSEMARY DE OLIVEIRA SENA, TRAV. GENERAL SAMPAIO, Nº 1121, com azimute de 190°36'30" por uma distância de 10,473m até o vértice P-05, de coordenadas -4°51'52,6290" S e -43°20'50,8691" W de altitude 75,32 m; deste segue, com azimute 195°14'36" por uma distância de 14,483m até o vértice P-01. Perfazendo uma área total de 165,4m² e perímetro de 62,007m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 19 de setembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 51/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei

Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. JONATHAN BRITO ANDRADE requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA DOUTOR WALTER BRITO, Nº 1019, CAMPO DE BELÉM, CAXIAS-MA com Área de 152,70m², (PROCESSO Nº 2357/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 77°43'42" com uma distância de 7,51 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Avenida Valter Brito, daí segue no azimute de 166°56'35" com uma distância de 18,36 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 07, daí segue no azimute de 166°56'35" com uma distância de 1,89 m do lado direito até o vértice P-04 confrontando com Lote 19, daí segue no azimute de 255°49'42" com uma distância de 7,49 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com Lote 20, daí segue no azimute de 346°52'57" com uma distância de 20,50 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 05. Perfazendo uma área total de 152,70m² e perímetro de 55,75m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 20 de setembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 53/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. SEBASTIANA RAQUEL DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SESOSTRE PEREIRA, Nº 2135, SERIEMA, CAXIAS-MA com Área de 346,4m², (PROCESSO Nº 15412/2021).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A RUA SESÓSTRE PEREIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 113°25'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,006 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA SESÓSTRE PEREIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 205°37'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,578 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 12, DAÍ SEGUE NO



AZIMUTE DE 292°03'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,585 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM RUA 25 DE AGOSTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 26°40'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,879 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 10. ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 84,048 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 346,4 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 156,229 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 59,150 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 56/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. THAYSSA ALESSANDRA CARNEIRO DA COSTA SOUSA E THAYNE ALEXSANDRA CARNEIRO DA COSTA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA BOM JESUS DOS PASSOS, Nº 672, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA com Área de 438,38m², (PROCESSO Nº 2699/2022).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 12 OLHA PARA A RUA BOM JESUS DOS PASSOS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 86°58'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA BOM JESUS DOS PASSOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 178°05'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 60,98 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 13(MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 258°19'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,58 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 29(EDMILSON SANTOS DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 258°19'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,77 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 30(PAULO HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 358°19'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 62,09 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO

COM LOTE 11(FRANCISCO DA CRUZ ARAÚJO). ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 137,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 438,38 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 179,53 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 64,97 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 59/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que MARIA DE FÁTIMA LIMA SAMPAIO E MARIA DO SOCORRO LIMA SAMPAIO ALMEIDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 368, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 312,52m², (PROCESSO Nº 1180/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Para quem de dentro do Lote 04 olha para a Rua Siqueira Campos inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimuth de 173°19'47" com uma distância de 8,28 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua Siqueira Campos, daí segue no azimuth de 262°56'40" com uma distância de 19,46 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 05(Raimunda Ferreira Rodrigues), daí segue no azimuth de 262°20'48" com uma distância de 15,16 m do lado direito até o vértice P-04 confrontando com Lote 05(Raimunda Ferreira Rodrigues), daí segue no azimuth de 348°33'05" com uma distância de 9,97 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com Lote 43(Maria Costa), daí segue no azimuth de 86°30'52" com uma distância de 13,49 m do lado esquerdo até o vértice P-06 confrontando com Lote 03(Tania Maria Marques Rodrigues), daí segue no azimuth de 84°40'37" com uma distância de 21,99 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 03(Tania Maria Marques Rodrigues); Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 88,35 m, totalizando uma área de 312,52 m², com área



construída de 194,18 m² e perímetro construído de 84,81 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 28 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

